Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

011

PROJETO DE LEI N°...../02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2002

"AUTORIZA A PARCERIA NA OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE MAJOR VIEIRA"

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Major Vieira, autorizado a promover a parceria na operação do sistema de abastecimento de água da cidade de Major Vieira.

Art.2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convenio com a Casan – Companhia de Águas e Saneamento para a parceria financeira na obra de captação e canalização dos serviços mencionados nesta lei.

Art 3° Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações especificas constantes do orçamento vigente.

Art. 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2002 com efeitos até 31 de dezembro de 2002.

Orildo Antonio Severgnini
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 15/02/02
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.ª votação.
Em 19/02/02
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto à sanção do Prefeito Municipal.
Em 26/02/02
PRESIDENTE